



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

**PORTARIA DE Nº 315/2021-GAB/PREFEITO.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **SEBASTIANA PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante da função Técnico em Enfermagem / B - I, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 24 de agosto de 2021.

Parelhas, 25 de agosto de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal